



ALIANÇA PREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº001/2021.

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº
001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DA
ALIANÇA, E A CARLOS WILSON
FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, O **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, sediado na Rua Antônio José da Costa, s/n, Centro, Aliança – PE, CEP: 55.890-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.143.570/0001-94, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Sra. Clécia Ribeiro Dias Bezerra**, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Rua Belém, 10, Loteamento Toscano, centro, Aliança - PE, inscrita no CPF sob o nº 809.507.284-20, e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.041.237 SSP/PE, e de outro lado, **CARLOS WILSON FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.372.966/0001-05, com sede na Rua Dom Manoel Da Costa, 321 – Madalena – Recife - PE. CEP 50.710-395, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Wilson Figueiredo de Vasconcelos Moura**, brasileiro, Advogado, inscrito no CPF nº 079.951.334-21, RG nº 7841320 - SSP/PE, residente na Rua Dom Manoel da Costa 321 Apto. 1202, Madalena, Recife/PE, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 001/2021, Convite nº 001/2021, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por **09 (nove) meses** do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021 referente à contratação de profissional pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria jurídica junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Aliança-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), com o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme disposto na proposta da CONTRATADA. Todavia, o valor total, somando-se ao valor do 2º termo aditivo, perfaz o valor global de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

§ 1º A CONTRATADA manteve os valores mensais e anuais praticados no contrato original.

renunciando, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

§ 2º No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato 001/2021 fica prorrogado por 09 (nove) meses, no período compreendido entre **30/09/2022 e 30/06/2023**.

Parágrafo único. O fundamento legal da prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Cláusula Terceira do Contrato 001/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2022 por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 09.271.0007.2101.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

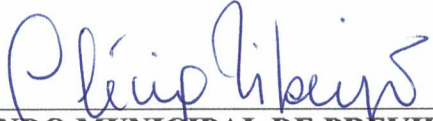
A contratada emitira empenho suplementar no exercício 2023.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021 não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


O presente instrumento é assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme.

Aliança - PE, 30 de setembro de 2022.



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA**
Clécia Ribeiro Dias Bezerra
CPF/MF: 809.507.284-20
Presidente Executiva do AliançaPrev
CONTRATANTE

Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva
ALIANÇAPREV
Port. nº 04/2021



**CARLOS WILSON FIGUEIREDO SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Carlos Wilson Figueiredo de Vasconcelos Moura
CPF/MF: 079.951.334-21
CONTRATADA